



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º**  
**094/2018**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **LARISSA EDUARDA PINTO**, Enfermeira, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n: 080.872.096-13, portadora da Cédula de Identidade: MG-17.406.506 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2.672.923.170-8, residente e domiciliada à Rua Francisco Inácio de Almeida, 129, Centro - Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO**

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **17/07/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Julho de 2019.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Larissa Eduarda Pinto  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Estefânia Luciana Martins de Melo  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 112.986.686-62

2)   
Adriele Soares de Carvalho  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 107.191.966-62